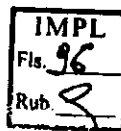




DEP. AIRTON REIS

D.O. 4/11/75



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 663 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1 975.

Declara de Utilidade Pública
o Hospital "O Bom Samaritano" da
cidade de Cáceres, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública
o hospital " O Bom Samaritano", entidade civil filan-
trópica, sediada em Cáceres, nesta Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogada as disposições em contrá
rio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de
1 975, 154º da Independência e 87º da República.

Registrada a fl.
296v., do livro
competente.
bba - 07.05.86.
Abelino